




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: SECC		Protocolo:
Em: 18/08/2022 11:34		19.369.140-4
CNPJ Interessado: 77.998.904/0001-82		
Interessado 1:	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA	
Interessado 2:	-	
Assunto:	CULTURA	Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave:	ATEST ATIV CULTURAL	
Nº/Ano	-	
Detalhamento:	III - LIVRO DE REGISTRO DAS FORMAS DE EXPRESSÃO, ONDE SERÃO INSCRITAS AS MANIFESTAÇÕES LITERÁRIAS, MUSICAIS, PLÁSTICAS, CÊNICAS E LÚDICAS;	
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DE REGISTRO III

Este e-protocolo nº 19.369.140-4 destina-se à abertura do Livro de Registro das Formas de Expressão, no qual serão inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto nº 4841 de 16 de agosto de 2016, Diário Oficial nº 9.764 de 17 de agosto de 2016.

A inclusão dos eventos neste livro deverá ocorrer de forma cronológica, com a sequência de inscrição própria, numérica e crescente. Quando houver determinação para cancelamento de inscrição, esse fato deverá ser registrado no sistema, com sua respectiva justificativa; bem como a inclusão da cópia do documento cancelado, sob a forma de um anexo desse mesmo protocolo.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

Vinício Bruni
Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural e Secretário Executivo do
CEPHA

Casa Gomm – Rua Bruno Filgueira, 850 – Batel – 80440-220 – Curitiba – PR – (41) 3312-0402

www.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **TermodeAberturaLivroRegistro_III.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Vinicio Costa Bruni** em 18/08/2022 14:11.

Inserido ao protocolo **19.369.140-4** por: **Walter Goncalves** em: 18/08/2022 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
906527a2d575c1119ca9c8c04217bfc8.

Letra e a música Bicho do Paraná, do músico e compositor João Lopes, *in memoriam*.

Inscrição: 001/2022

Processo/Legislação: Lei Estadual nº 21.238 de 14 de setembro de 2022

Data da inscrição: 01/11/2022

Fundamentos/histórico: A Lei Estadual nº 21.238 de 14 de setembro de 2022 reconhece a música Bicho do Paraná, de autoria e composição do músico paranaense João Lopes, como patrimônio artístico do Estado do Paraná.

João Lopes nasceu no Município de Califórnia, no Norte do Paraná. Conhecido pelo estilo rock rural, gravou seu primeiro disco em 1981 (João Lopes), quando lançou a música Bicho do Paraná. Na canção, Lopes fala da vida de um retirante do interior do Estado na cidade grande, com a famosa frase: “Eu não sou gato de Ipanema, sou bicho do Paraná”, que se tornou um verdadeiro hino não-oficial do Paraná.

Discos/Álbuns posteriormente lançados: - em 1988: Pé Vermelho (1988) onde, dentre outras canções, na faixa título João reafirma seu orgulho de ser paranaense "Meu pé é vermelho e não abro mão!"; - em 1991: O Homem e a Natureza; - em 1996: Interiores; - em 2005: Bicho do Paraná Acústico; e Vamos Cantar, seu último trabalho inédito - em 2013.

Em 2017, no Auditório Salvador de Ferrante (Guairinha) do Centro Cultural Teatro Guaíra, em Curitiba, João Lopes gravou um documentário e um DVD ao vivo sobre sua vida artística. Orgulhoso de suas raízes, sempre manteve proximidade com os amigos e familiares do interior do Paraná, sobretudo em sua terra natal Califórnia e no Município de Apucarana.

João Lopes faleceu no dia 18 de maio de 2020, uma semana antes de completar setenta anos.

O legado desse artista para a cultura paranaense é de grande importância e representa valores da raiz paranaense rural que merece seu registro como reconhecimento como patrimônio imaterial no Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas.



ePROTOCOLO



Documento: **Inscricao001_letra_musicaBichodoParanavcb.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Vinicio Costa Bruni (XXX.087.659-XX)** em 01/12/2022 11:38 Local: SECC/CPC.

Inserido ao protocolo **19.369.140-4** por: **Walter Goncalves** em: 01/12/2022 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ff50add005e034649cfb28c3682871d0.

Batalhas Culturais de Rima, expressão artístico-cultural da Cultura HIP HOP

Inscrição: 002/2023.

Processo/Legislação: Lei Estadual nº Lei 21519 - 19 de Junho de 2023.

Data da inscrição: 29/09/2023

Fundamentos/histórico: A Lei Estadual nº Lei 21519 - 19 de Junho de 2023 reconhece as Batalhas Culturais de Rima, expressão artístico-cultural da Cultura HIP HOP, enquanto patrimônio cultural imaterial do Estado do Paraná.

Para o alcance dos objetivos desta Lei, nos termos definidos na Convenção da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, entende-se por "patrimônio cultural imaterial" as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

As Batalhas Culturais de Rima são eventos culturais que acontecem em praças, pistas de skate, locais privados e espaços públicos dos municípios. Trata-se de uma batalha de rimas, onde os MC's (mestres de cerimônia) disputam entre si quem executa os melhores versos, contando com apoio e votação da torcida. As batalhas de rimas fomentam a participação democrática, o uso saudável do espaço urbano e visam à capacitação, à formação e à promoção do debate público.

O Estado do Paraná dispõe de ampla legislação instituindo o Hip-Hop no calendário estadual, nos termos das Leis nº 18.949, de 22 de dezembro de 2016; nº 17.801, de 5 de dezembro de 2013, e nº 16.601, de 16 de dezembro de 2010, mas carece de reconhecimento específico das Batalhas Culturais de Rima.

A história desta manifestação cultural está intimamente vinculada à cultura paranaense, iniciando-se no final dos anos 90, quando aconteciam eventos de HIP HOP e disputas de rimas entre os grupos "Batalhão de Rimas" e "Academia Brasileira de Rimas". Durante o início dos anos 2000 as batalhas de rimas se popularizaram: um exemplo é o "Liquid'fique Circuito Curitiba batalhas de Rima", que aconteceu em 2009. Em 2007 era realizado o "Programa Flip" na rádio 107.5 onde os Mc's enviavam rimas ao vivo, via telefone.

As Batalhas Culturais de Rima acontecem em todo o Estado do Paraná e movimentam milhares de pessoas. Um mapeamento aprofundado das batalhas que ocorrem no Estado permite concluir que ao menos cinquenta mil pessoas possuem contato direto com as batalhas, via rede social ou por meio de participação direta.

A importância das Batalhas Culturais de Rima no Paraná é refletida também em nível nacional, na medida em que no Estado são realizadas as etapas de qualificação para o Duelo Nacional de Mc's, um dos maiores eventos culturais relacionados à Cultura HIP HOP do mundo.

Destaca-se a repercussão das Batalhas Culturais de Rima na imprensa local, noticiadas sempre de forma positiva, representando o impacto nas comunidades.

É importante mencionar o papel local desempenhado pelas Batalhas Culturais de Rima, ao representarem intervenções diretas nas comunidades, movimentando a economia, tendo em vista que muitos pequenos produtores e empresários vendem produtos nos eventos. Ademais, inúmeras campanhas de arrecadação são realizadas por meio destes encontros, fortalecendo as comunidades locais e a solidariedade.

Outro fator importante de destacar é a presença da juventude nestes espaços, proporcionando um ambiente saudável para o convívio e incentivando práticas culturais relacionadas ao desenvolvimento humano das novas gerações. As Batalhas Culturais de Rima representam importante mecanismo de diálogo com o jovem, tornando-se manifestação artístico-educativa, com forte capacidade de transformação do meio social em que as novas gerações estão inseridas.

Outra característica central é que as Batalhas Culturais de Rima constituem esfera de amplo diálogo e expressão de pessoas negras, mulheres, LGBTI+ e povos originários, configurando espaço de reafirmação das subjetividades.

Destaca-se ainda que pessoas de outros países se deslocam para participar destes eventos, a exemplo do que acontece em Foz do Iguaçu.



ePROTOCOLO



Documento: **Inscricao002_ReconheceasBatalhasCultura_HIPHOP.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Norma Priscila Haluch (XXX.065.969-XX)** em 02/10/2023 10:44 Local: SEEC/CPC.

Inserido ao protocolo **19.369.140-4** por: **Walter Goncalves** em: 29/09/2023 18:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8094c658cc716433b054d8826dc44a87.